



Gabinete de Conselheiro  
Conselheiro Sérgio Ricardo  
Telefone: 3613 7155 / 7575 - Fax: 3613-7672  
e-mail: gab.sergio@tce.mt.gov.br

TCE/MT
Fls. 26
Rub. _____
_____

**PROCESSO Nº** : 230955/2013  
**INTERESSADO** : PREFEITURA DE TERRA NOVA DO NORTE  
**ASSUNTO** : DENUNCIA

### JUIZADO DE ADMISSIBILIDADE

Cuida-se de denúncia formalizada pela empresa Claudemir Mendes Barranco e Cia. Ltda., CNPJ 12.927.325/0001-01, em desfavor da Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte, gestão do prefeito Milton José Toniazzi, acerca de possíveis irregularidades relativas ao não pagamento de despesas firmadas pela gestão anterior, do ex-prefeito Manoel Rodrigues de Freitas Neto.

Em apertada síntese o denunciante afirma, que durante o exercício de 2012, a sua empresa -CLAUDEMIR MENDES BARRANCO E CIA. LTDA-ME, prestou relevantes serviços de plantões médicos e atendimentos de urgência e emergência no Hospital Municipal de Terra Nova do Norte.

Pontua a denuncia, que o gestor anterior Sr. Manoel Rodrigues de Freitas Neto, deixou de quitar parcelas do contrato firmado com a sua empresa, cujas despesas foram inscritas em Restos a Pagar, e o atual gestor embora procurado diversas vezes se nega a quitar as despesas referidas que importa em R\$ 138.000,00, sendo 02 parcelas de R\$ 56.500,00 e parte de 01 parcela no valor de R\$ 25.000,00.

Remetido o feito a Secex desta Relatoria, manifestou-se a referida equipe técnica, pugnando pelo recebimento da presente denuncia vez que atende todos os requisitos dispostos artigos 217, 219 e 221 da Resolução 14/2007 – Regimento Interno do TCE/MT, bem como sugeriu a notificação do Sr. Milton José Toniazzi, prefeito municipal de Terra Nova do Norte, para manifestação acerca do Relatório Técnico anexo aos presentes autos, documento 297023/2013,

Posto isto, nos termos do art. 89, IV do Regimento Interno desta Casa, profiro Juízo Positivo de Admissibilidade da presente denuncia, eis que a citada peça fora apresentada com escopo nos arts. 217, 219 e 221 da Resolução 14/2007, razão pela qual determino seja realizada a notificação do Sr. Milton José Toniazzi, prefeito municipal de Terra Nova do Norte, para manifestação acerca do Relatório Técnico anexo aos presentes autos, documento 297023/2013, cuja cópia deverá ser enviada ao gestor municipal.

As Providências

Cuiabá, 04 de Fevereiro de 2014.



**Gabinete de Conselheiro**  
Conselheiro Sérgio Ricardo  
Telefone: 3613 7155 / 7575 - Fax: 3613-7672  
e-mail: gab.sergio@tce.mt.gov.br

TCE/MT
Fls. <u>26</u>
Rub. _____
_____

*Sergio Ricardo*  
**Sérgio Ricardo**  
**Cons. Relator**

**Conselheiro Sergio Ricardo**  
**Relator**



Casa Barão de Melgaço - 1ª Sede  
**1953**



Edifício Marechal Rondon - Sede atual  
**2013**